

Nota de Repúdio do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

Nota de Repúdio 27 de Abril de 2016 , 6:16
Atualizado em 27 de Abril de 2016 , 6:18

COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA

Nota Pública nº 12, de 19 de abril de 2016.

O Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, mediante nota pública, manifestar profundo repúdio ao deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ) que fez pública e notória homenagem ao torturador Carlos Alberto Brilhante Ustra

Durante o pronunciamento de seu voto na Sessão da Câmara dos Deputados sobre a admissibilidade da abertura do processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff, no dia 17 de abril de 2016.

Segundo o deputado federal Jair Bolsonaro, o seu voto favorável ao Impeachment era dado: "pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff", "pelo exército de Caxias, "pelas nossas forças armadas"1, homenageando em sua fala um dos mais conhecidos torturadores da história da ditadura militar brasileira (1964-1985). O deputado não apenas homenageou conhecido torturador, mas aclamou um período de repressão e suspensão dos direitos na história brasileira, no qual ao menos 430 pessoas foram mortas e mais de seis mil foram torturadas pelo Estado brasileiro.

O Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura já manifestou repúdio à homenagem ao Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra 2, que quando esteve à frente do DOI - CODI do II Exército em São Paulo, entre 1970 a 1974, foi responsável direta ou indiretamente por prisões e detenções ilegais, tortura, execução e desaparecimento forçado de centenas de brasileiros e brasileiras, ocultação de cadáver e, ao menos, 45 assassinatos, conforme relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV), que o incluiu na lista oficial de torturadores a serviço do regime militar.3 Vale mencionar que o coronel foi, em 2012, definitivamente reconhecido pelo Poder Judiciário de São Paulo como torturador e judicialmente responsável por crimes de tortura 4 .Homenagear torturadores é um ato intolerável em uma democracia, pois se trata de apologia a um crime de lesa-humanidade.

O Deputado Jair Bolsonaro feriu os princípios basilares dos direitos humanos, da Constituição Federal, dos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. E, sobretudo, feriu os sobreviventes da tortura, os familiares das vítimas da ditadura, a memória e a verdade que a duras penas estamos tentando reconstruir após tantos anos de violência de Estado. É inadmissível que alguém que ocupe o posto de deputado federal cometa tais atos e saia impune. Reverenciar a tortura do passado é estimulá-la hoje em dia. É avaliar a violência institucional e incentivar que a brutalidade siga sendo o modus operandi do Estado. A atitude do deputado para além de cultuar um passado anti democrático, o reforça no presente. Se no CNPCT lutamos cotidianamente contra as violações de direitos humanos perpetradas por agentes públicos, se construímos parâmetros de prevenção e combate à tortura para que esta seja de vez erradicada da nossa história, não podemos tolerar a sua valorização.

Assim, o CNPCT manifesta repúdio à atitude violenta e autoritária do deputado Jair Bolsonaro e conclama as autoridades responsáveis a tomar providências judiciais cabíveis contra o parlamentar que notoriamente afrontou a sociedade brasileira, suas leis e princípios fundamentais, investindo na barbárie em um país que está longe de erradicar a tortura

.

1

Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=hYIVISHSZJQ>. Acessado em 18 de abril de 2016.

2

<http://www.sdh.gov.br/noticias/pdf/nota-publica-de-repudio-a-homenagem-postuma-ao-coronel-ustra-1>

3

http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_pagina_593_a_958.pdf p. 859

4

<http://www.tjsp.jus.br/Institucional/CanaisComunicacao/Noticias/Noticia.aspx?Id=15281>

[Enviar para impressão](#)